



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

• Resolução n.º 33/97:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Económico Árabe assinado no dia 6 de Novembro de 1997, no montante de KWD 3.100.000 (três milhões e cem mil Dinares Kuwaitianos), equivalentes a USD 10.189.700, destinado ao financiamento do Projecto de Reabilitação da Açucareira de Xinavane.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 33/97

de 9 de Dezembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Económico Árabe, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Económico Árabe assinado no dia 6 de Novembro de 1997, no montante de KWD 3.100.000 (três milhões e cem mil Dinares Kuwaitianos), equivalentes a USD 10.189.700, destinados ao financiamento do Projecto de Reabilitação da Açucareira de Xinavane.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.